

## **RESOLUÇÃO N°365/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 23 de dezembro de 2025, às 10 horas, por web conferencia.

Considerando a Portaria GM/MS nº3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação de Atenção Ambulatorial Especialista-PMAE, alterada pela Portaria GM/MS nº5.758, de 4 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS 7.373, de 18 de junho de 2025 e pela Portaria SAES/MS Nº1640, de 07 de maio de 2024.

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.701, de 25 de julho de 2025 que institui o Programa Agora Tem Especialista.

Considerando a Lei nº15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas.

Considerando OF/GAB/SEMSA/Nº 713, de 30 de outubro de 2025, onde solicita inclusão em pauta de reunião de CIR do dia 13 de novembro de 2025, com o objetivo de incluir o município de Vila Velha, como executor no PAR do Programa Agora Tem especialista.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 025/2025 da CIR Metropolitana, que aprova por consenso a inclusão do município de Vila Velha como executor do PAR no Programa Agora Tem Especialista, conforme anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO N° 025/2025 - ANEXO I

Programação Física e Financeira por OCI (dezembro de 2025 a dezembro de 2026)

Código da OCI	OCI - Cardiologia	Quant. de OCI a serem realizadas período de 13 meses (dez 2025 a dez 2026)	Valor Unitário	Valor Total/ Ano
09.02.01.001-8	Avaliação de Risco Cirúrgico	1.300	R\$ 130,00	R\$ 169.000,00
09.02.01.002-6	Avaliação Cardiológica	585	R\$ 200,00	R\$ 117.000,00
09.02.01.003-4	Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica	585	R\$ 270,00	R\$ 157.950,00
				R\$ 443.950,00

Código da OCI	OCI - Ginecologia	Quant. de OCI a serem realizadas período de 13 meses (dez 2025 a dez 2026)	Valor Unitário	Valor Total/ Ano
09.06.01.001-2	GIN1 - Avaliação diagnóstica inicial de saúde da mulher I	650	R\$ 116,80	R\$ 75.920,00
09.06.01.002-0	GIN2 - Avaliação diagnóstica inicial de saúde da mulher II	130	R\$ 116,80	R\$ 15.184,00
				R\$ 91.104,00

Código da OCI	OCI	Quant. de OCI a serem realizadas período de 13 meses (dez 2025 a dez 2026)	Valor Unitário	Valor Total/ Ano
09.05.01.001-9	Avaliação inicial em oftalmologia 0 a 8 anos	91	R\$ 200,00	R\$ 18.200,00
09.05.01.002-7	Avaliação de estrabismo 0 a 8 anos	91	R\$ 200,00	R\$ 18.200,00
09.05.01.003-5	Avaliação inicial em oftalmologia a partir de 9 anos	780	R\$ 160,00	R\$ 124.800,00
				R\$ 161.200,00

Executor Vila Velha - Programação financeira total do PAR: R\$ 696.254,00

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 29/12/2025 17:01:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/12/2025 17:01:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T0HZDZ>